



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 13 DE JULHO DE 2015

Concede o título de “cidadão Mauaense” ao Senhor José Renato Nalini, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e sua dedicação na história do município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Mauaense” ao Senhor JOSÉ RENATO NALINI, por seus relevantes serviços prestados à comunidade e sua dedicação na história do município.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 13 de julho de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.


FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado na Diretoria Geral,
afixado no quadro de editais da
Câmara Municipal e publicado
no Diário Oficial do Município.


Matheus Martins Sant'Anna
Diretor Geral